

DECISÃO COREN-AL N° 170/2020

Dispõe sobre Minuta de Projeto – Capacitação dos Enfermeiros da Atenção Básica.

O Plenário do Conselho Regional de Enfermagem de Alagoas – COREN-AL, , no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas na Decisão COREN-AL N° 025/2012, que aprova o regimento interno da Autarquia homologada pela Decisão COFEN 026/2013;

CONSIDERANDO a deliberação do Plenário do Coren - AL, em sua 515ª Reunião Ordinária, realizada no dia 15 de outubro de 2020;

DECIDE:

Art.1º. Aprovar a Minuta de Projeto para Capacitação de 250 (duzentos e cinquenta) enfermeiros da Atenção Básica, que terá como critério para inscrição os profissionais que estejam em dias com suas obrigações financeiras, perante o Coren-AL.

Art.2º. Esta decisão entra em vigor na data de sua assinatura.

Maceió, 17 de novembro de 2020

Renné Cosmo da Costa
COREN/AL N.º 371396-ENF
Presidente

Paulo Jorge Torres Guimarães Silva
COREN/AL N.º 205404-ENF
Secretário